



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FREGUESIA DE MONTE REDONDO

EDITAL

6/2026

Quadriénio 2025/2029

Catarina Marques Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Monte Redondo, torna público, Nos termos do Artigo 11º nº 1 e 2 e do Artigo 14º nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que, no dia 29 de setembro de 2026 (terça-feira), pelas 21h00, no Salão Nobre do edifício da freguesia em Monte Redondo, se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Relatório da Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e situação financeira, nos termos da alínea e) do nr. 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação.

Ponto dois: III Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita 2026, sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - – apreciação, discussão e votação.

Ponto três: Aceitação da doação de seis cadeiras para a Freguesia de Monte Redondo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto quatro: Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo, no âmbito das Obras Estruturantes, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto cinco: Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo, no âmbito das Obras Diversas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto seis: Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Monte Redondo, no âmbito dos Lotes de Pavimentação, nos termos da alínea g)

do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto sete: Transferência de competências do Município de Leiria para os órgãos das freguesias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril – Atualização dos recursos financeiros para o ano 2027 – apreciação, discussão e votação.

Ponto oito: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias - Freguesia de Monte Redondo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto nove: Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea f), conjugado com o artigo 16.º, n.º 1, alínea h), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Ponto dez: Projeto de Regulamento de Atribuição de Auxílios, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea f), conjugado com o artigo 16.º, n.º 1, alínea h), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – apreciação, discussão e votação.

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Monte Redondo, 11 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia